



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 3.659 DE 03 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 3.658 DE 03 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 3.639 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 3.638 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 3.637 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
PORTARIA N.º 3.636 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
PORTARIA N.º 3.636 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
PORTARIA N.º 007/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022 - CGM	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	4
ERRATA CT 008/2022 - DUARTE DISTRIBUIDORA	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
3º TA CT 001/2019 - N N ALIMENTOS	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
CT 007/2022 - BASTOS E SOUSA	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
TERMO DE CONTRATO N.º 09/2022-SEDES	5
TERMO DE CONTRATO N.º 10/2022-SEDES	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022 - SEFAZGO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
PORTARIA	6
PORTARIA N.º 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	6
PORTARIA N.º 045 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	7
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	8
EDITAL	8
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 0019/2022 - SERF	8



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 3.659 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membro do Conselho Tutelar que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear VIVIANA OLIVEIRA FERNANDES, para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR DA ÁREA II, na condição de membro suplente para o quadriênio 2020/2024, em substituição aos titulares que estão de férias. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos compreendidos entre 01.03.2022 e 31.07.2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: pldarklusb20220303120337

PORTARIA N.º 3.658 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membro do Conselho Tutelar que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear VALDIVAN SILVA DOS SANTOS para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR DA ÁREA I, na condição de membro suplente para o quadriênio 2020/2024, em substituição aos titulares que estão de férias. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos compreendidos entre 01.03.2022 e 31.07.2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tosw7mpjgcm20220303120330

PORTARIA N.º 3.639 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GLAUCIA AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 37.992-1 do cargo efetivo, de A.S.M.A, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAN Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 11/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: czifa5r9x1520220303120326

PORTARIA N.º 3.638 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a



pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA MARCIA CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 53.327-1 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTERIO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ryvbf3ks2u20220303120342

PORTARIA Nº 3.637 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARCOS VINICIUS PEREIRA SILVA, matrícula nº 41.664-9 do cargo efetivo, de TEC. ADM. NÍVEL MÉDIO, da Secretaria de Transporte e Transito - SETRAN Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tks6l2reysu20220303120354

PORTARIA Nº 3.636 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal RONY BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 53.207-0 do cargo efetivo, de MAGARAFE, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 14/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wjky8qqiv20220303120338

PORTARIA Nº 3.636 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal SILANNE DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 84.720-0 do cargo efetivo, de A.C.S, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de



Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 39jvsztisq20220303120345

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 007/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022 - CGM

Altera a Portaria nº 003/2022-CGM que dispõe nas regras gerais para o uso do Relógio Eletrônico de Ponto na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, resolve: Art. 1º. Modificar o parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 003/2022-CGM para o inciso I, bem como incluir o inciso II no referido artigo, constando com a seguinte redação: “Art. 2º. As ocorrências registradas no mês corrente, tais como: faltas, atrasos e outras eventualidades serão contabilizados na Folha de Pagamento do mês subsequente. I - A tolerância para o horário de entrada é de 15 (quinze) minutos; II - Após o tempo de tolerância constante no inciso acima, o registro será desconsiderado, com computo como falta, não devendo o servidor exercer atividades laborais nesse dia ou ainda permanecer no local de trabalho de tolerância estabelecido no inciso anterior.” Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 03 de Março de 2022. Davi Antonio Cardoso Controlador Geral do Município de Imperatriz-MA.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: aawftplnoz20220303210357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA CT 008/2022 - DUARTE DISTRIBUIDORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO ERRATA ERRATA DE EXTRATO

DE CONTRATO. No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 008/2022-SEAMO, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, no dia 25 de fevereiro DE 2022 “Onde se lê”: SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e “Leia-se”: BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39. Imperatriz - MA, 03 de março de 2022. BRUNA NEVES DE SOUSA. Secretária de Administração e Modernização.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: \$NVVIQIPw0b4

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA CT 001/2019 - N N ALIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-SEAMO, firmado em 10/01/2019, com a empresa N N ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 23.976.258/0001-23, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, marmitex e refeição self-service para atender as necessidades da Administração Municipal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar a partir de 10/01/2022 até 10/01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º c/c 65, I, b, § 1º e II, d, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.393/2018-SEAMO. VALOR: R\$ 245.472,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 374. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022-PI e do CPF/MF nº. 023.175.743-39, e pela Contratada, Sr. CLAUBIR SALES PEREIRA, portador do RG nº. 215913520021 SSP MA e do CPF/MF nº. 363.547.913-68. Imperatriz - MA, 07 de janeiro de 2022. BRUNA NEVES DE SOUSA Secretária de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: bmebcfxz0lz20220303130323





EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2022 - BASTOS E SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 007/2022 - SEAMO, firmado em 21/02/2022, com a empresa BASTOS E SOUZA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura Materiais de Construção, para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.19.00.5533/2020-SEMUS. VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/12/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2021 - CPL. VALOR: R\$ 291.403,43 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e três Reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.2.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fichas: 271 e 281 Fonte: 00 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39 e pela Contratada, ELIVANIA SOUZA MARINHO, RG nº 006532693-8- SSP- MA e CPF/MF nº 806.971.783-15. Imperatriz - MA, 21 de fevereiro de 2022. Bruna Neves de Sousa Secretária de Administração

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: ow9irmdpzd20220303130353

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO N ° 09/2022-SEDES

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO N°. 09/2022-SEDES, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos, com vistas ao atendimento das demandas de padronização com uniformes e acessórios oficiais para os Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEDES, com motivação no Processo Administrativo n°. 02.02.00.21/2021 - SEFAZGO, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n°64/2021 - CPL.REFERÊNCIA:

Processo Administrativo 02.18.00.015/2022 - SEDES. VALOR DO CONTRATO:R\$ 87.474,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individual (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais);Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 6.108,00 (seis mil, cento e oito reais); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP- Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ R\$ 6.108,00 (seis mil, cento e oito reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 17.194,00 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais);Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 11.149,00 (onze mil, cento e quarenta e nove reais);Manutenção dos Serviços de PSE para pessoa com Deficiência no Centro de Referência - CRPD Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 5.438,00 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais);Índice e Gestão do Programa Bolsa Família - Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 16.495,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a





72 meses – Programa Criança Feliz – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 660; Valor: R\$ 19.544,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e CPF nº 013.390.063-08, e o Sr. ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG nº 020766532002-0 SSP/MA e do CPF nº 250.877.703-04. 07 de fevereiro de 2022. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: hljimwbfwwz20220303090337

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022-SEDES

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 10/2022 – SEDES, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos, com vistas ao atendimento das demandas de padronização com uniformes e acessórios oficiais para os Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEDES, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.02.00.21/2021 - SEFAZGO, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 64/2021 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.06.00.023/2022 - SEDES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.026,00 (nove mil e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES – Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 500; Valor: R\$ 3.787,00 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais); Manutenção do Conselho Tutelar – Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.244.0032.2648; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 500; Valor: R\$ 5.239,00 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e CPF nº 013.390.063-08, e o Sr. ESEQUIAS GONÇALVES

DE ANDRADE, portador do RG nº 020766532002-0 SSP/MA e do CPF nº 250.877.703-04. 07 de fevereiro de 2022. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: SZqVBrMu40A.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 - SEFAZGO
ESPÉCIE: Contrato 13/2022-SEFAZGO, firmado em 18/02/2022, com a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.644.834/0001-93. BJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 14) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão eletrônico 074/2021-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.83/2021-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 18/02/2022 até 18/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.2059-Manutenção das Atividades da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, SR. GERALDO DE SOUSA DAS NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.254.044 SSP/PI e do CPF/MF nº 473.703.783-49. Imperatriz/MA, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: iqxb7pxg9a20220303110341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS





PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 366/2021 QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS ESPECÍFICOS E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. CONSIDERANDO que a servidora OLGA MACHADO LIMA, no bojo de suas atribuições não mais atuará como fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora, ASHLEY ADRIELLE SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 84.995-2, como Fiscal Suplente de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos: Fiscal Titular: JÉSSICA COSTA MOREIRA DOS SANTOS. Matrícula nº 84.820-8. Fiscal Suplente: ASHLEY ADRIELLE SANTOS DE SOUZA. Matrícula nº 84.995-2. Contratos nº: 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020, 011/2020, 012/2020, 013/2020, 015/2020, 016/2020, 017/2020 e seus respectivos aditivos. Contratados: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTONIOLLI LTDA-ME, LABORACIN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, N.R.A. VIEGAS – ME, LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, PRONTANÁLISES IMPERATRIZ LTDA, LABOR – LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CITODIAGNÓSTICOS LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI, ANDRADE ANÁLISE EIRELI, MAGLABOR DIAGNÓSTICOS EIRELI ME, LABORATORIO E CLÍNICA ULTRA POPULAR LTDA, NJZ EMPREENDIMENTO CLÍNICO LABORATORIAIS LTDA. Processo nº: 02.19.00.6133/2019 - SEMUS. Chamamento nº 002/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA

ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, aos dias 14 de fevereiro de 2022. Alcemir da Conceição Costa - Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz.

Publicado por: ANDRESSA MENEZES MENDES MARTINS

Código identificador: \$NuM8CsSg8zK

PORTARIA Nº 045 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGA A PORTARIA Nº 363/2021 QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS ESPECÍFICOS E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. CONSIDERANDO que a servidora OLGA MACHADO LIMA, no bojo de suas atribuições não mais atuará como fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora, ASHLEY ADRIELLE SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 84.995-2, como Fiscal Suplente de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos: Fiscal Titular: JÉSSICA COSTA MOREIRA DOS SANTOS. Matrícula nº 84.820-8. Fiscal Suplente: ASHLEY ADRIELLE SANTOS DE SOUZA. Matrícula nº 84.995-2. Contratos nº: 045/2018, 046/2018, 047/2018 e seus respectivos aditivos. Contratados: LAFAC – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CITOLAB – RIBEIRO E VERDEROSI LTDA e CENTRO CITOLÓGICO DE IMPERATRIZ LTDA. Processo nº: 31.01.2331/2017 - SEMUS. Chamamento nº 002/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.





Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, aos dias 23 de fevereiro de 2022. Alcemir da Conceição Costa - Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz.

Publicado por: ANDRESSA MENEZES MENDES MARTINS

Código identificador: \$3Wcqnlkqu.X

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: nxrz2dqv72x20220303210343

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0019/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0538/2020, tendo como Requerente UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 461.48m² (quatrocentos e sessenta e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados); frente para Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2815 OU 2813, bairro Bacuri, medindo 13.80m (treze metros e oitenta centímetros); lateral direita confrontando-se com Vilmirene Dos Reis Soares, medindo 31.50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Marinalva Dos Reis Soares, medindo 31.50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros); fundo confrontando-se com Dina Barbosa De Alencar, medindo 15.50m (quinze metros e cinquenta centímetros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 03 de Março de 2022.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:03.03.2022
23:06

